

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	26
Extrato	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº. 1.475/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Alessandra Aparecida Tavares**, CPF: XXX.148.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica II – Educação Infantil**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/09/2025

Alessandra Aparecida Tavares



PORTARIA Nº. 1.476/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Antonia Pereira de Sousa**, CPF: XXX.458.XXX-XX, do cargo de Coordenadora Pedagógica nível III – EMEF Manoel Felipe dos Santos, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/09/2025.

Antonia Pereira de Sousa



PORTARIA Nº. 1.477/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Elica Paulino de Sousa**, CPF: XXX.948.XXX-XX, do cargo de Coordenadora Pedagógica nível III – EMEF Francisca Monteiro de Oliveira, simbologia CEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/09/2025.

Elica Paulino de Sousa



PORTARIA Nº. 1.469/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Erbson Dyonnes de Sousa Brito**, CPF: XXX.467.XXX-XX, do cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 01/09/2025.

Erbson Dyonnes de Sousa Brito



PORTARIA Nº. 1.489/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por falecimento de acordo com certidão de óbito nº XX46, folha nº 004, livro C-17, do Cartório Câmara Rodrigues – Horizonte/CE, o Sr. **Francisco Rodrigues Portela**, CPF: XXX.785.XXX-XX, do cargo de Gerente do Núcleo de Contratos e Convênios, simbologia DAS-4, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 04 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte



PORTARIA Nº. 1.478/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Jarina Maria Moura de Oliveira Serra**, CPF: XXX.366.XXX-XX, no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, pertencente à Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em **01/09/2025**.

Jarina Maria Moura de Oliveira Serra



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Termo de posse e compromisso que presta Jarina Maria Moura de Oliveira Serra para exercer o cargo de Oficial de Gabinete do Governo Municipal do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Horizonte, Manoel Gomes de Farias Neto, e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. Jarina Maria Moura de Oliveira Serra, CPF:XXX.366.XXX-XX, para tomar posse no cargo de Oficial de Gabinete, simbologia DAS-3, do Gabinete do Prefeito do Município de Horizonte, conforme ato oficial de nomeação, consubstanciado através da Portaria nº 1.478/2025 de 01/09/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jarina Maria Moura de Oliveira Serra
Servidor(a) Empossado(a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº. 1.480/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Complementar 002/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **Maria Aracilda Gualberto de Vasconcelos**, CPF: XXX.073.XXX-XX, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica I**, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte em, 01/09/2025

Maria Aracilda Gualberto de Vasconcelos



PORTARIA Nº. 1.529/2025

O PREFEITO DE HORIZONTE, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 40, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município de Horizonte;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.417, de 25 de junho de 2021, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Horizonte;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria de Fátima Alves da Silva**, CPF: XXX.063.XXX-XX, do cargo de Diretora de Unidade Escolar nível III – CEI Cleonice Pires de Sousa, simbologia DEB-3, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 15 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente,
Horizonte/CE, em 15/09/2025.

Maria de Fátima Alves da Silva



PORTARIA Nº 22.09.001.2025, de 22 de setembro de 2025.

DESIGNA O SERVIDOR SCARLATTY DA SILVA NOBRE PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA ANNA DE LOURDES LIMA CALIXTO RODRIGUES NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SCARLATTY DA SILVA NOBRE**, Matrícula 263823-1, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** nos **CONTRATOS** celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora **ANNA DE LOURDES LIMA CALIXTO RODRIGUES**, matrícula 125074-4 na forma em que indica:

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 22 de setembro de 2025

Ano III | Edição nº 533

Página 12 de 31



Nº	PORTARIA	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	17.01.2025.001	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.446/0001-84	1.367,86
02	08.08.001.2025	COMERCIAL BANDEIRA E SERVIÇOS LTDA	19.582.658/0001-87	4.070,00
03	16.04.2025.005	FC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	76,86
04	23.05.2025.008	C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITAÇÕES LTDA	15.651.058/0001-72	465,00
05	28.05.002.2025	ANB COMERCIO DE PROTUSO HOSPITALARES	48.146.516/0001-75	4.070,00
06	17.01.2025.001	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	03.590.562/0001-20	2.676,88
07	04.07.010.2025	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	08.052.666/0001-03	15.000,00

Nº	PORTARIA	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	17.01.2025.003	FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	50.344.473/0001-84	79,86
02	17.01.2025.003	FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA	52.332.054/0001-58	3.126,10
03	17.01.2025.003	RANYERE TADEU BERNARDO DA SILVA	18.514.558/0001-50	391,86
04	17.01.2025.003	RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	07.048.323/0001-02	194,00
05	17.01.2025.003	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	00.466.084/0001-53	269,71
06	17.01.2025.003	T. PINHEIRO PAIVA LTDA	19.255.771/0001-58	43,13
07	17.01.2025.003	WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	03.590.562/0001-20	61,66
08	17.01.2025.003	XR. DISTRIBUIDORA LTDA	09.251.079/0001-06	211,85

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato são aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Nada mais se altera nas portarias originais citadas no art. 1º dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Urbano Costa Lima
Secretário de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 025/2025



PORTARIA Nº 032/2025, de 18/09/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: FRANCISCO ADAILSON LIMA BARBOSA Matrícula Nº 134687-3

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1-SRP, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL), DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**” de expediente de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA	Nº ARP
2024.12.11.1-SRP	POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LIMITADA	00074/2024



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 18 de setembro de 2025

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Segurança, Cidadania,
Trânsito e Transporte
CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DE HORIZONTE/CE

PORTARIA Nº 22.09.0026/2025, de 22/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: VINICIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: M.C LIMA PINHEIRO LTDA CNPJ: 58.806.280/0001-00



ENDEREÇO: RUA ISRAEL CORREIA LIA, Nº 221, ZUMBI, CEP: 62.882-005,
HORIZONTE/CE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2025
VALOR A CONTRATAR: **R\$ 21.939,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais).**

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA Matrícula Nº 135041-2

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: M.C LIMA PINHEIRO LTDA CNPJ: 58.806.280/0001-00 ENDEREÇO: RUA ISRAEL CORREIA LIA, Nº 221, ZUMBI, CEP: 62.882-005, HORIZONTE/CE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2025 VALOR A CONTRATAR: R\$ 21.939,00 (vinte e um mil novecentos e trinta e nove reais).

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, segunda-feira, 22 de setembro de 2025

José Neto Maia

Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Portaria Nº 023/2025



PORTARIA Nº 22.09.035.2025, de 22/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE Matrícula Nº 134546-0

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 125066-3

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2025.08.08.1**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
Nº 2025.08.08.1	M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA	R\$ 5.603,72	Nº 2025.09.19.4

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 22.09.034.2025, de 22/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE Matrícula Nº 134546-0

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 125066-3

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2025.08.08.1**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
Nº 2025.08.08.1	A ECONÔMICO COMÉRCIO	R\$ 14.802,96	Nº 2025.09.19.5

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 22.09.036.2025, de 22/09/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestora: MARIA CLEZIVANIA DE LIMA CAVALCANTE Matrícula Nº 134546-0

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Finanças e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: REGILENE DA SILVA SOUSA Matrícula Nº 125066-3

Art. 3º O contrato para o qual esses servidores ora são designados Gestora de Contrato e Fiscal de Contrato é oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2025.08.08.1**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREGÃO ELETRÔNICO	CONTRATADO	VALOR	Nº CONTRATO
Nº 2025.08.08.1	VITOR DIOGO WENDLING	R\$ 14.250,95	Nº 2025.09.19.3

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Ricardo Santos Teixeira
Secretário de Finanças
Ordenador de Despesas



PORTARIA Nº 22.09.001.2025, de 22 de setembro de 2025.

DESIGNA O SERVIDOR SCARLATTY DA SILVA NOBRE PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA FRANCISCA RENATA RIVEIRO DA SILVA NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA FORMA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto à gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SCARLATTY DA SILVA NOBRE**, Matrícula 263823-1, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO** nos **CONTRATOS** celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA RENATO RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 011006-0 na forma em que indica:



Nº	PORTARIA	EMPRESA	CNPJ	VALOR
01	016/2024	REFRIGERAÇÃO SERVICE	28.032.119/0001-65	5.578,11

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 3º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato são aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Nada mais se altera nas portarias originais citadas no art. 1º dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 22 de setembro de 2025.

Urbano Costa Lima

Secretário de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 025/2025



PORTARIA Nº 1.474/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o artigo 44 da Lei Complementar 002/2010;

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo público da servidora **Waleska Quezado Pinto**, datado de 26/08/2025, e;

CONSIDERANDO o Parecer de Nº. 01526/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 11/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **Waleska Quezado Pinto**, CPF nº XXX.528.XXX-XX, servidora efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na área da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social, vacância pela posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 01/09/2025 a 01/09/2028.

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 01 de setembro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente, 01/09/2025.

Waleska Quezado Pinto

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2025.08.08.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.09.19.5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: A ECONÔMICO COMÉRCIO

VALOR TOTAL: R\$ 14.802,96 (quatorze mil, oitocentos e dois reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 DE setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira (CONTRATANTE), E Isabela Resende Ferreira Peixoto (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2025.08.14.1 - PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.09.19.2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: M X DISTRIBUIDORA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 43.882,54 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Gezenira Rodrigues da Silva (CONTRATANTE), E Maria Luana Xavier de Souza (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.21.4. ORIGEM: Processo de Licitação, na modalidade **Concorrência Pública tombado sob o Nº 2023.03.17.2**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE ATRAVÉS/ **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS** e a empresa CRIARE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Este aditivo fundamenta-se nas disposições estampadas no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula quarta do contrato e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para executar serviços de manutenção e conservação com fornecimento de mão de obra e materiais das praças, mercados públicos, chafarizes, aterros sanitários, sede da secretaria e prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos, no município de Horizonte/CE, conforme Projeto de Engenharia. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido o valor referente ao acréscimo de serviços de R\$ 546.693,38 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), correspondente a 24,99% do valor inicial do contrato inicial. Com isso, o valor total atualizado do contrato fica em R\$ 1.798.168,86 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 09 de setembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Dantas Sampaio e Antonio Eduardo de Almeida Siqueira.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.08.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR – ITEM 1 - VITOR DIOGO WENDLING, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.250,95 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **ITEM 2 -** M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.603,72 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E **ITEM 3 -** A ECONOMICA COMERCIO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 14.802,96 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.14.1 - PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPOSTORES VENCEDORES – GRUPO 1 - N F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ R\$ 260.598,54 (DUZENTOS E SESSENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E GRUPO 2 - MX DISTRIBUIDORA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 43.882,54 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 17 DE SETEMBRO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o nº 2025.08.08.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

CONTRATO DE NÚMERO: 2025.09.19.4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS.

CONTRATADA: Adsom Fabrizio Oliveira Dantas

VALOR TOTAL: R\$ 5.603,72 (cinco mil, seiscentos e três reais e setenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 DE setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Texeira (CONTRATANTE), E Adsom Fabrizio Oliveira Dantas (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.